



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR**  
**AR PARANÁ**  
**CNPJ: 04.257.124/0001-08**



Emissão: 27/02/2019 09:14



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS INTERMEDIÁRIO FINDO EM**

(Em reais)

| ATIVO                                    | NOTA  | 31/12/2018         | 31/12/2017         | PASSIVO                                   | NOTA | 31/12/2018         | 31/12/2017         |
|------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                        |       | <b>187.790.514</b> | <b>149.195.386</b> | <b>CIRCULANTE</b>                         |      | <b>1.946.883</b>   | <b>2.824.308</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>     | (3)   | <b>174.202.287</b> | <b>136.066.701</b> | <b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>          |      | <b>1.946.883</b>   | <b>2.824.308</b>   |
| CAIXA GERAL                              |       | 568                | 465                | OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS           | (9)  | 62.523             | 265.960            |
| BANCOS C/MOVIMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS   |       | 410                | 3.366              | OBRIGAÇÕES FISCAIS                        | (10) | 134.368            | 131.644            |
| BANCOS C/CONVÊNIOS-REC. DE CONVÊNIOS     |       | 1.144              | 701                | FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS           | (11) | 349.243            | 912.908            |
| APLICAÇÕES FINANCEIRA-REC. PRÓPRIOS      |       | 173.842.567        | 135.920.717        | RELAÇÕES ENTRE UNIDADES                   | (12) | 527                | 0                  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRA - REC. CONVÊNIOS   |       | 357.597            | 141.452            | CONVÊNIOS A REALIZAR                      |      | 254.515            | 235.938            |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>            | (4)   | <b>13.588.227</b>  | <b>13.128.685</b>  | CREDORES DIVERSOS                         | (13) | 158.135            | 109.272            |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER         | (4.1) | 8.000.000          | 8.233.378          | APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS                 | (14) | 987.572            | 1.168.586          |
| ADIANTEAMENTO P/PEQUENAS DESPESAS        | (4.2) | 3.133.591          | 1.930.209          | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     |      | <b>1.589.894</b>   | <b>800.000</b>     |
| ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS                | (4.3) | 376.245            | 378.524            | <b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>           | (15) | <b>1.589.894</b>   | <b>800.000</b>     |
| VALORES RECUPERÁVEIS                     | (4.4) | 16.916             | 41.206             | PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS              |      | 1.589.894          | 800.000            |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VPD      | (4.5) | 27.829             | 23.745             | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | (16) | <b>197.415.606</b> | <b>159.635.410</b> |
| <b>ESTOQUE</b>                           | (5)   | <b>2.033.647</b>   | <b>2.521.623</b>   | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                  |      | <b>173.559.964</b> | <b>129.216.443</b> |
| ESTOQUE DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS     |       | 1.977.620          | 2.465.261          | RESULTADOS ACUMULADOS                     |      | 135.779.768        | 103.404.246        |
| ESTOQUE DE CONSUMO RECURSOS DE TERCEIROS |       | 56.026             | 56.362             | RESULTADO DO EXERCÍCIO                    |      | 32.390.843         | 25.812.197         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                    | (6)   | <b>13.161.869</b>  | <b>14.064.332</b>  | SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO TRIMESTRE/PERÍODO |      | 5.389.352          | 0                  |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>          |       | <b>58.980</b>      | <b>10.584</b>      | <b>RESERVAS</b>                           |      | <b>23.855.642</b>  | <b>23.855.642</b>  |
| DIREITOS DE LONGO PRAZO                  |       | 58.980             | 10.584             | RESERVAS DE CAPITAL                       |      | 23.855.642         | 23.855.642         |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | (7)   | <b>12.960.747</b>  | <b>13.862.283</b>  | <b>AVALIAÇÃO</b>                          |      | <b>0</b>           | <b>6.563.326</b>   |
| BENS TANGÍVEIS                           | (7.1) | 18.722.295         | 18.794.922         | AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                     |      | 0                  | 6.563.326          |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS              |       | -5.761.548         | -4.932.639         |                                           |      |                    |                    |
| <b>INTANGÍVEL</b>                        | (8)   | <b>142.143</b>     | <b>191.465</b>     |                                           |      |                    |                    |
| BENS INTANGÍVEIS                         |       | 320.192            | 332.636            |                                           |      |                    |                    |
| (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS              |       | -178.049           | -141.171           |                                           |      |                    |                    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                    |       | <b>200.952.383</b> | <b>163.259.718</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                   |      | <b>200.952.383</b> | <b>163.259.718</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**AR PARANÁ**  
CNPJ: 04.257.124/0001-08



Emissão: 27/02/2019 10:



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**EXERCÍCIO: 2018 - QUARTO TRIMESTRE**

(Em reais)

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                     | PROPOSTA<br>(a)      | REFORMULAÇÃO<br>(b)  | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>ACUMULADO<br>(c) | DIFERENÇAS (d)      |             |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------|---------------------|-------------|
|                                                            |                      |                      |                                            | P/ MAIS             | P/ MENOS    |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                              | <b>86.063.500,00</b> | <b>95.934.566,00</b> | <b>102.812.507,10</b>                      |                     |             |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                  | 70.000.000,00        | 85.000.000,00        | 91.740.810,83                              | 6.740.810,83        | 0,00        |
| RECEITA PATRIMONIAL                                        | 15.000.000,00        | 10.000.000,00        | 10.061.062,83                              | 61.062,83           | 0,00        |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                                       | 8.000,00             | 8.000,00             | 10.066,00                                  | 2.066,00            | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   | 955.500,00           | 806.566,00           | 872.006,89                                 | 65.440,89           | 0,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 100.000,00           | 120.000,00           | 128.560,55                                 | 8.560,55            | 0,00        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                                |                     |             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00                | 0,00        |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00                | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00                | 0,00        |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00                | 0,00        |
| <b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                                |                     |             |
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00                | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>            | <b>86.063.500,00</b> | <b>95.934.566,00</b> | <b>102.812.507,10</b>                      | <b>6.877.941,10</b> | <b>0,00</b> |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                            | PROPOSTA<br>(e)      | REFORMULAÇÃO<br>(f)  | DESPESAS<br>REALIZADAS<br>ACUMULADO<br>(g) | DIFERENÇAS (h) |                      |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                                                   |                      |                      |                                            | P/ MAIS        | P/ MENOS             |
| <b>DESPESAS CORRENTES (V)</b>                     | <b>84.433.500,00</b> | <b>94.004.566,00</b> | <b>63.190.970,31</b>                       |                |                      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 16.250.000,00        | 18.500.000,00        | 15.087.830,53                              | 0,00           | 3.412.169,47         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00           | 0,00                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 68.183.500,00        | 75.504.566,00        | 48.103.139,78                              | 0,00           | 27.401.426,22        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (VI)</b>                   | <b>1.630.000,00</b>  | <b>1.930.000,00</b>  | <b>890.482,19</b>                          |                |                      |
| INVESTIMENTOS                                     | 1.630.000,00         | 1.930.000,00         | 890.482,19                                 | 0,00           | 1.039.517,81         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00           | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00           | 0,00                 |
| <b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (VII)</b>               | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                                |                |                      |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                       | 0,00           | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (V + VI + VII)</b> | <b>86.063.500,00</b> | <b>95.934.566,00</b> | <b>64.081.452,50</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>31.853.113,50</b> |

|                                                            |             |             |                      |  |  |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|--|--|
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (IX) = (IV - VIII) SUPERÁVIT</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>38.731.054,60</b> |  |  |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|--|--|

| DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS                                |  |  | DESPESAS<br>REALIZADAS<br>ACUMULADO |  |  |
|------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------|--|--|
| <b>DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS (X)</b>                     |  |  | <b>1.841.341,64</b>                 |  |  |
| DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO E PERDAS NA BAIXA DE BENS |  |  | 1.841.341,64                        |  |  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS (XI) = (X)</b>    |  |  | <b>1.841.341,64</b>                 |  |  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + XI)</b>              |  |  | <b>65.922.794,14</b>                |  |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

*Agial*





**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR**  
**AR PARANÁ**  
**CNPJ: 04.257.124/0001-08**



Emissão: 27/02/2019 10:07



**BALANÇO FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIOS INTERMEDIÁRIOS FINDOS EM**

(Em reais)

| <b>INGRESSOS</b>                                  |             |                    |                    |
|---------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
|                                                   | <b>NOTA</b> | <b>31/12/2018</b>  | <b>31/12/2017</b>  |
| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I+II+III)</b>          | 17          | <b>102.812.507</b> | <b>88.684.547</b>  |
| <b>CORRENTE (I)</b>                               |             | <b>101.940.500</b> | <b>87.666.087</b>  |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                         |             | 91.740.811         | 75.320.574         |
| RECEITA PATRIMONIAL                               |             | 10.061.083         | 12.258.725         |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                              |             | 10.066             | 8.680              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                         |             | 128.561            | 78.109             |
| <b>CAPITAL (II)</b>                               |             | <b>0</b>           | <b>218.100</b>     |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                 |             | 0                  | 218.100            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)</b> | 18          | <b>872.007</b>     | <b>800.360</b>     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                       |             | 872.007            | 800.360            |
| <b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)</b>       | 19          | <b>173.090.324</b> | <b>153.516.816</b> |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                            |             | 96.509.365         | 76.668.092         |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                          |             | 9.000              | 0                  |
| IMOBILIZADO                                       |             | 0                  | 1.172.013          |
| PASSIVO CIRCULANTE                                |             | 75.639.661         | 74.876.712         |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                    |             | 932.297            | 800.000            |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)</b>            | 20          | <b>136.066.701</b> | <b>115.610.554</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     |             | 136.066.701        | 115.610.554        |
| <b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>               |             | <b>411.969.531</b> | <b>357.811.917</b> |

| <b>DISPÊNDIOS</b>                                                 |             |                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
|                                                                   | <b>NOTA</b> | <b>31/12/2018</b>  | <b>31/12/2017</b>  |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII+VIII)</b>                          | 21          | <b>64.081.452</b>  | <b>63.734.873</b>  |
| <b>CORRENTE/CAPITAL (VII)</b>                                     |             | <b>63.332.861</b>  | <b>62.819.387</b>  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                        |             | 15.087.831         | 14.080.241         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |             | 47.354.549         | 46.935.040         |
| INVESTIMENTOS                                                     |             | 890.482            | 1.824.106          |
| <b>REALIZAÇÃO COM TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (VIII)</b> | 22          | <b>748.591</b>     | <b>915.487</b>     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |             | 748.591            | 915.487            |
| <b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)</b>                         | 23          | <b>173.685.792</b> | <b>158.010.342</b> |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                            |             | 96.968.907         | 82.455.738         |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                          |             | 57.396             | 0                  |
| IMOBILIZADO                                                       |             | -0                 | 1.098.636          |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                |             | 76.517.085         | 74.455.969         |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                                    |             | 142.403            | 0                  |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE (X)</b>                            | 24          | <b>174.202.287</b> | <b>136.066.701</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                     |             | 174.202.287        | 136.066.701        |
| <b>TOTAL (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>                               |             | <b>411.969.531</b> | <b>357.811.917</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

*Handwritten signature: Regiane*



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR**  
**AR PARANA**  
CNPJ: 04.257.124/0001-08



Emissão: 11/01/2019 17:15



**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**PERÍODOS INTERMEDIÁRIOS FINDOS EM**

(Em reais)

|                                                                | 01/10/2018 - 31/12/2018 | 01/10/2017 - 31/12/2017 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                     | <b>25.448.317</b>       | <b>22.465.560</b>       |
| <b>CONTRIBUIÇÕES</b>                                           | <b>22.395.167</b>       | <b>19.768.909</b>       |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                          | 22.395.167              | 19.768.909              |
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS DIRETOS</b>            | <b>820</b>              | <b>1.065</b>            |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | 820                     | 1.065                   |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>         | <b>2.721.363</b>        | <b>2.442.838</b>        |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS    | 2.721.363               | 2.442.838               |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                   | <b>319.721</b>          | <b>249.570</b>          |
| RECEITAS DE CONVÊNIOS                                          | 319.721                 | 249.570                 |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>              | <b>11.247</b>           | <b>3.178</b>            |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                   | 11.247                  | 3.178                   |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>       | <b>25.448.317</b>       | <b>22.465.560</b>       |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>20.058.964</b>       | <b>19.452.280</b>       |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                      | <b>4.345.166</b>        | <b>4.254.895</b>        |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                          | 2.844.573               | 2.570.939               |
| ENCARGOS PATRONAIS                                             | 359.451                 | 883.956                 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                                           | 456.772                 | 0                       |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 684.371                 | 800.000                 |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>         | <b>15.698.565</b>       | <b>15.161.230</b>       |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.363.106               | 809.513                 |
| SERVIÇOS                                                       | 13.474.991              | 14.034.911              |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                            | 860.468                 | 316.806                 |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>          | <b>11.517</b>           | <b>0</b>                |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS        | 11.517                  | 0                       |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS</b>                       | <b>0</b>                | <b>14.928</b>           |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                           | 0                       | 14.928                  |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>                                             | <b>-1.784</b>           | <b>12.268</b>           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                               | -1.784                  | 12.268                  |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>               | <b>5.500</b>            | <b>8.959</b>            |
| PREMIAÇÕES                                                     | 5.500                   | 0                       |
| CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                                      | 0                       | 8.959                   |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>       | <b>20.058.964</b>       | <b>19.452.280</b>       |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = ( I - II)</b>      | <b>5.389.352</b>        | <b>3.013.279</b>        |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR

AR PARANA

CNPJ: 04.257.124/0001-08



Emissão: 11/01/2019 17:16



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM

(Em reais)

|                                                                | 31/12/2018            | 31/12/2017        |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                              |                       |                   |
| <b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO/PERÍODO</b>                | <b>37.780.195</b>     | <b>25.644.420</b> |
| Ajustes por:                                                   |                       |                   |
| (+) DEPRECIAÇÃO                                                | 885.788               | -271.766          |
| <b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO AJUSTADO</b>                 | <b>38.645.983</b>     | <b>25.372.654</b> |
| <b>VARIAÇÕES NO ATIVO</b>                                      | <b>-507.938</b>       | <b>-5.787.646</b> |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER                               | 233.378               | -3.033.378        |
| ADIANTAMENTO P/PEQUENAS DESPESAS                               | -1.203.382            | -1.930.209        |
| ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS                                      | 2.279                 | -46.016           |
| VALORES RECUPERÁVEIS                                           | 24.290                | -5.841            |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VPD                            | -4.084                | 12.661            |
| <b>ESTOQUE</b>                                                 | <b>487.977</b>        | <b>-784.862</b>   |
| ESTOQUE DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS                           | 487.640               | -763.480          |
| ESTOQUE DE CONSUMO RECURSOS DE TERCEIROS                       | 336                   | -21.382           |
| DIREITOS DE LONGO PRAZO                                        | -48.396               | 0                 |
| <b>VARIAÇÕES NO PASSIVO</b>                                    | <b>-87.531</b>        | <b>1.220.743</b>  |
| OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS                                | -203.437              | -26.877           |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                                             | 2.724                 | 6.557             |
| FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS                                | -563.665              | 303.787           |
| RELAÇÕES ENTRE UNIDADES                                        | 527                   | 0                 |
| CONVÊNIOS A REALIZAR                                           | 18.578                | 114.432           |
| CREDORES DIVERSOS                                              | 48.863                | -134.389          |
| APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS                                      | -181.014              | 157.232           |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS                                   | 789.894               | 800.000           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>     | <b>38.050.514</b>     | <b>20.805.751</b> |
| <b>2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                          |                       |                   |
| BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS                                     | 977.409               | 1.474.502         |
| AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS                                 | -892.337              | -1.824.106        |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> | <b>85.072</b>         | <b>-349.604</b>   |
| <b>3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                          |                       |                   |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>    | <b>0</b>              | <b>0</b>          |
| <b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA (1 + 2 + 3)</b>                  | <b>(=) 38.135.586</b> | <b>20.456.147</b> |
| <b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>         | <b>(=) 38.135.586</b> | <b>20.456.147</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO             | (-) 138.086.701       | 115.610.564       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO                | (+) 174.202.287       | 138.066.701       |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

*[Handwritten signature]*



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR**  
AR PARANA  
CNPJ: 04.257.124/0001-08



Emissão: 11/01/2019 17:16

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

01/01/2017 a 31/12/2017

(Em reais)

| ESPECIFICAÇÕES                                      | PATRIMÔNIO SOCIAL | RESERVA DE CAPITAL | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESULTADOS ACUMULADOS | TOTAL       |
|-----------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------|
| <b>SALDOS INICIAIS</b>                              | 103.404.246       | 23.855.642         | 6.731.103                       |                       | 133.990.991 |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS                     | 68.051.219        |                    |                                 | 35.353.027            | 103.404.246 |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO                   | 35.353.027        |                    |                                 | (35.353.027)          | 0           |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO TRIMESTRE/PERÍODO ACUMULADO |                   |                    |                                 | 23.090.108            | 23.090.108  |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO TRIMESTRE/PERÍODO           |                   |                    |                                 | 2.554.312             | 2.554.312   |
| AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                               |                   |                    | (167.777)                       |                       | (167.777)   |
| <b>SALDOS FINAIS</b>                                | 103.404.246       | 23.855.642         | 6.563.326                       | 25.644.420            | 159.467.633 |

01/01/2018 a 31/12/2018

(Em reais)

| ESPECIFICAÇÕES                                      | PATRIMÔNIO SOCIAL | RESERVA DE CAPITAL | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESULTADOS ACUMULADOS | TOTAL       |
|-----------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------|
| <b>SALDOS INICIAIS</b>                              | 129.216.443       | 23.855.642         | 6.563.326                       |                       | 159.635.410 |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS                     | 103.404.246       |                    |                                 | 32.375.523            | 135.779.768 |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO                   | 25.812.197        |                    |                                 | (25.812.197)          | 0           |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO TRIMESTRE/PERÍODO ACUMULADO |                   |                    |                                 | 32.390.843            | 32.390.843  |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO TRIMESTRE/PERÍODO           |                   |                    |                                 | 5.389.352             | 5.389.352   |
| AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                               |                   |                    | (6.563.326)                     |                       | (6.563.326) |
| <b>SALDOS FINAIS</b>                                | 129.216.443       | 23.855.642         |                                 | 44.343.521            | 197.415.606 |



# NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO QUARTO TRIMESTRE DE 2018 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Valores em Reais

## 1. Contexto Operacional (Art. 40, "I", letras a, b e c do Regulamento)

### 1.1. Estrutura Jurídica e Objetivos (Art. 40, "I", "a" e "b" do Regulamento)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Paraná, também reconhecido sob a sigla SENAR-AR/PR, é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992 com sede administrativa na cidade de Curitiba - PR. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

### 1.2. Fontes de Recursos

Para possibilitar o cumprimento de sua missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, assim classificadas:

#### 1.2.1. Contribuição Sobre a Receita Decorrente da Comercialização da Produção Rural

**a) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física** - 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

**b) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica** - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

**c) Contribuição da Agroindústria** - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

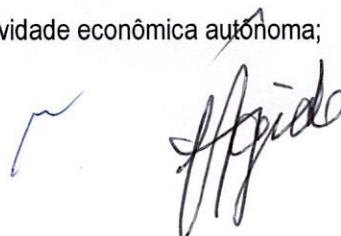
#### 1.2.2. Contribuição Sobre a Folha de Salários

Contribuição mensal compulsória, à alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

**a)** Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;

**b)** Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;

**c)** Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;





d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;

e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;

f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

### 1.3. Aplicações de Recursos

Os recursos do SENAR-AR/PR seguem a proporção de 80% (oitenta por cento) nas atividades de Formação Profissional e Promoção Social e 20% (vinte por cento) nas despesas de custeio e investimento.

## 2. Base Para Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

### 2.1. Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referem-se ao quarto trimestre de 2018, período compreendido entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2018, ou conforme indicado em cada demonstração, e foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, tendo como moeda funcional o Real (R\$).

#### 2.1.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis da entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC através da Resolução CFC nº 1.133/08 que aprovou a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis, observando-se ainda as resoluções do Conselho Fiscal do SENAR - Administração Central em matéria contábil.

Através do Ofício Circular nº 079/DAF/SE o SENAR - Administração Central comunicou e deu conhecimento às administrações regionais do SENAR sobre alterações no Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários aprovado pela Resolução nº 30/16/CD.

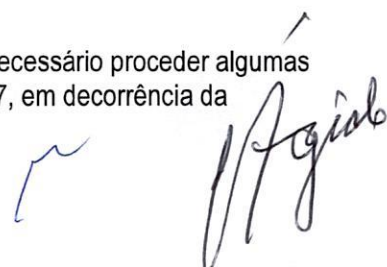
O referido regulamento alterou algumas contas do elenco de contas, modificou a nomenclatura de contas, reformulando a segregação de algumas contas do ativo, passivo e de resultados no balancete base de preparação das demonstrações contábeis aqui apresentadas. Estas alterações foram aplicadas a partir do exercício de 2017.

Em 29 de maio de 2017 o SENAR - Administração Central emitiu a Nota Técnica Conjunta nº 002/2017 dispondo sobre a elaboração das demonstrações contábeis trimestrais e anuais do exercício de 2017 e exercícios seguintes do SENAR.

Em 2 de fevereiro de 2018 o SENAR - Administração Central emitiu a Instrução de Serviço nº 001, versando sobre a atualização do Apêndice I do Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

O Apêndice I do Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR trata do elenco de contas utilizado pelo sistema de contabilidade que dá origem ao balancete do razão contábil e demais informações contábeis. As demonstrações contábeis são estruturadas a partir do balancete do razão contábil.

No encerramento do primeiro, do segundo, do terceiro e do quarto trimestre de 2018 foi necessário proceder algumas modificações e adaptações nas demonstrações do período comparativo do exercício 2017, em decorrência da





atualização no elenco de contas acima mencionado. As modificações e adaptações foram consideradas irrelevantes dispensando a representação das demonstrações.

## 2.2. Principais Práticas Contábeis Aplicadas na Elaboração das Demonstrações Contábeis

### 2.2.1. Apuração dos Resultados

a) **Apuração do Déficit ou Superávit** – a entidade adota o regime de competência, destacando-se, adicionalmente:

**I – Receitas de Contribuição Social** – as receitas com contribuição social foram reconhecidas mensalmente com base em estimativa, levando-se em consideração o histórico dos registros dos valores repassados pelo SENAR-Administração Central.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

**II – Gastos com Cursos e Eventos** – foram reconhecidos no período da realização dos cursos e eventos de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS, mobilizados e organizados com apoio de entidades cooperantes.

### 2.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

### 2.2.3. Valores a Receber

Dotações Orçamentárias a Receber corresponde à contribuição social registrada com base em estimativa do repasse mensal, levando-se em consideração o histórico dos registros. Quando possível, a dotação orçamentária a receber é registrada com base em informação prestada antecipadamente pelo SENAR Administração Central, coincidindo com o valor efetivamente recebido.

Os demais valores a receber foram registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo seu valor nominal, acrescido das variações monetárias, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

### 2.2.4. Estoques

Os estoques foram registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

### 2.2.5. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetado e a estimativa de vida útil dos bens. As taxas utilizadas são mencionadas na nota nº 7.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.




## 2.2.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

## 2.2.7. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus futuros benefícios econômicos serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou contratualmente constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos 12 meses seguintes a data do balanço patrimonial. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## 2.2.8. Instrumentos Financeiros - Reconhecimento Inicial e Mensuração

**a) Ativos financeiros** - Os ativos financeiros da Entidade são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

**b) Passivos Financeiros** - Os passivos financeiros da Entidade são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos, no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

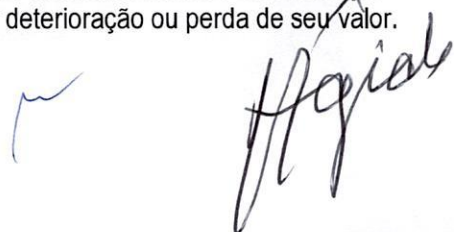
Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Entidade segundo projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficientes para atendimento às necessidades do negócio. Eventual excesso de caixa disponível é investido em aplicações financeiras.

A Entidade mensura suas aplicações financeiras pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos e possui seus valores reconhecidos como ativos financeiros de baixo risco de variação no valor.

## 2.2.9. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "Impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor.





Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, uma provisão para deterioração é contabilizada para ajustar o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 2018 e de 2017 não identificou ajustes a serem contabilizados.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

|                                     | Tipo de Aplicação     | Vencimento | Remuneração | 2018               | 2017               |
|-------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|--------------------|--------------------|
| Caixa e Bancos                      |                       |            |             | 2.122              | 4.532              |
| <b>Aplicações no Mercado Aberto</b> |                       |            |             |                    |                    |
| Banco do Brasil                     | Fundo de Investimento | 19/11/2021 | 96% CDI     | 44.077.205         | 30.707.686         |
| Banco do Brasil                     | Fundo de Investimento | 27/08/2021 | 96% CDI     | 51.869             | 70.177             |
| Banco do Brasil                     | Fundo de Investimento | 18/11/2021 | 96% CDI     | 305.729            | 71.275             |
| Caixa Econômica Federal             | Fundo de Investimento | 09/11/2021 | 100% CDI    | 129.765.362        | 105.213.031        |
|                                     |                       |            |             | <b>174.200.165</b> | <b>136.062.169</b> |
|                                     |                       |            |             | <b>174.202.287</b> | <b>136.066.701</b> |

#### 3.1. Caixa

Caixa são recursos em espécie movimentados pela entidade apenas em sua sede administrativa, mantendo saldo suficiente para o pagamento imediato de pequenas despesas. Os recursos em caixa são registrados e controlados em contas contábeis distintas conforme o caso em Recursos Próprios e Recursos de Terceiros. No encerramento do trimestre a entidade não possuía saldo de recursos de terceiros em caixa.

#### 3.2. Bancos Conta Movimento

Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios são disponibilidades financeiras movimentadas através de instituições financeiras oficiais, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. As movimentações são geralmente representadas por créditos recebidos através de transferências bancárias, pagamentos realizados através da emissão de cheques, transferências ou pagamentos por acesso via internet.

Para fins de controle, os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios e Bancos Conta Movimento - Recursos de Terceiros.

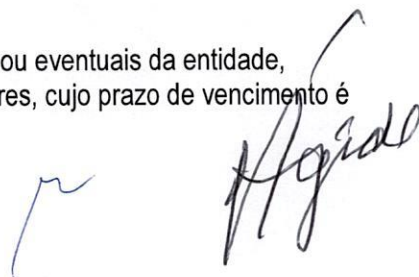
#### 3.3. Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras são investimentos de curtíssimo prazo, geralmente disponibilidades financeiras sem comprometimento imediato, remunerados através de fundos de aplicação financeira baseados em percentual de juros pagos através de Certificado de Depósito Bancário junto à Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - com prazos de resgate variáveis.

Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Aplicações Financeiras - Recursos Próprios e Aplicações Financeiras - Recursos de Terceiros.

### 4. Créditos a Curto Prazo

Créditos de curto prazo são valores a receber decorrentes das operações normais ou eventuais da entidade, decorrentes dos seus negócios junto a entidades ligadas, funcionários e fornecedores, cujo prazo de vencimento é inferior a um ano.



#### 4.1. Dotações Orçamentárias a Receber

|                                  | 2018      | 2017      |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Créditos a Curto Prazo</b>    |           |           |
| <b>Circulante</b>                |           |           |
| Dotações Orçamentárias a Receber | 8.000.000 | 8.233.378 |

#### 4.2. Adiantamento a Terceiros

Adiantamento a terceiros são valores pagos antecipadamente a fornecedores de bens e serviços, pelo fornecimento de bens e serviços, que serão faturados em períodos seguintes.

**Fundação Araucária – Termo de Cooperação** - O SENAR-PR firmou Termo de Cooperação com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, tendo a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI como interveniente anuente. O termo de cooperação foi assinado em 01 de fevereiro de 2017, com vigência até 28 de fevereiro de 2021.

Em 1º de outubro de 2018 foi assinado o terceiro aditivo ao Termo de Cooperação adicionando dois novos projetos e alterando o valor dos aportes. De acordo com o Termo de Cooperação, ao SENAR-PR coube realizar o aporte de R\$ 1.930.209,47 ainda no segundo semestre de 2017 e de R\$ 1.203.381,57 em outubro de 2019, dando origem ao saldo conforme registrado na conta 1.1.2.05 - Convênios a Realizar no valor de R\$ 3.133.591,04.

|                               | 2018      | 2017      |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Créditos a Curto Prazo</b> |           |           |
| <b>Circulante</b>             |           |           |
| Adiantamentos a Terceiros     | 3.133.591 | 1.930.209 |

#### 4.3. Antecipações a Empregados

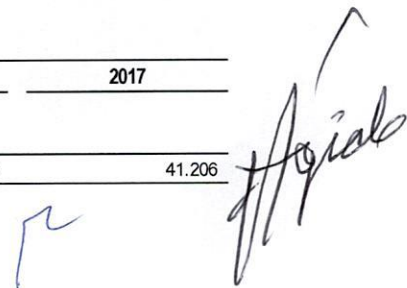
Antecipações a Empregados são valores pagos antecipadamente a funcionários para posterior liquidação, geralmente no mês seguinte ao mês da antecipação.

|                               | 2018    | 2017    |
|-------------------------------|---------|---------|
| <b>Créditos a Curto Prazo</b> |         |         |
| <b>Circulante</b>             |         |         |
| Antecipações a Empregados     | 376.245 | 378.524 |

#### 4.4. Valores Recuperáveis

São outros valores a receber de empregados e de terceiros. Compreendem também valores a compensar (salário família e salário maternidade) e a reembolsar.

|                               | 2018   | 2017   |
|-------------------------------|--------|--------|
| <b>Créditos a Curto Prazo</b> |        |        |
| <b>Circulante</b>             |        |        |
| Valores Recuperáveis          | 16.916 | 41.206 |





#### 4.5. VPD Pagas Antecipadamente

As Variações Patrimoniais Diminutivas - Pagas Antecipadamente são despesas pagas antecipadamente pela aquisição de seguros e de assinaturas de revistas e outros periódicos. Os valores são transferidos para o resultado na medida do transcurso do período contratado, geralmente não superior a um ano, tendo os seguintes saldos a apropriar no encerramento do trimestre:

|                                     | 2018   | 2017   |
|-------------------------------------|--------|--------|
| <b>Créditos a Curto Prazo</b>       |        |        |
| <b>Circulante</b>                   |        |        |
| Variação Patrimonial Diminutiva VPD | 27.829 | 23.745 |

#### 5. Estoques - Material de Consumo

Estoques - Material de Consumo são materiais de consumo utilizados nas operações correntes da entidade, foram devidamente inventariados no encerramento do exercício sendo avaliados pelo custo médio. O saldo se compõe das seguintes categorias de bens e valores totais:

|                                              | 2018             | 2017             |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Estoque de consumo recursos Próprios</b>  |                  |                  |
| Material de Limpeza                          | 24.806           | 30.369           |
| Material de Expediente                       | 342.282          | 398.271          |
| Material Instrucional                        | 1.050.766        | 1.140.609        |
| Material de Confeção                         | 464.975          | 768.659          |
| Outros                                       | 94.791           | 127.353          |
|                                              | <b>1.977.620</b> | <b>2.465.261</b> |
| <b>Estoque de consumo recursos Terceiros</b> |                  |                  |
| Material Senar Nacional                      | 56.026           | 56.362           |
|                                              | <b>56.026</b>    | <b>56.362</b>    |
|                                              | <b>2.033.647</b> | <b>2.521.623</b> |

#### 6. Não Circulante - Realizável a Longo Prazo

Como realizáveis a longo prazo são geralmente classificados os créditos, valores e bens adquiridos em operações normais ou eventuais da entidade com prazo de conversão ou realização superior a um ano.

Como parte do contrato de locação imobiliária das unidades operacionais e administrativa da entidade foi exigida um aporte de recursos sob a forma de seguro fiança dando origem ao saldo conforme abaixo:

|                                 | 2018   | 2017   |
|---------------------------------|--------|--------|
| <b>Realizável a Longo Prazo</b> |        |        |
| Direitos a Longo Prazo          | 58.980 | 10.584 |

#### 7. Imobilizado

Imobilizado é o conjunto de bens corpóreos utilizados na manutenção administrativa e operacional da entidade, registrado inicialmente pelo custo de aquisição, diminuída a depreciação, sendo, portanto, apresentado pelo seu valor líquido a realizar.

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração o tempo médio de vida útil estimado dos bens.

| Descrição                                     | Saldo em 30/09/2018 | Movimentação no Exercício |                 | Saldo em 31/12/2018 |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|---------------------|
|                                               |                     | Adições                   | (-) Baixas      |                     |
| <b>Custo de Aquisição - Bens Tangíveis</b>    |                     |                           |                 |                     |
| Equip. Maquinas e Aparelhos em Geral          | 1.013.376           | 106.695                   | 31.895          | 1.088.176           |
| Veiculos                                      | 1.543.044           | 0                         | 0               | 1.543.044           |
| Mobiliário em Geral                           | 1.072.011           | 85.629                    | 13.674          | 1.143.966           |
| Equipamentos de Comunicação                   | 709.091             | 259.137                   | 12.707          | 955.521             |
| Maquinas Aparelhos e Utensílios de Escritório | 1.404               | 0                         | 165             | 1.239               |
| Equipamentos de Informática                   | 2.517.373           | 182.170                   | 92.188          | 2.607.355           |
| Máquinas, Motores e Equipamentos              | 98.825              | 46.385                    | 0               | 145.210             |
| Outros Imobilizados                           | 68.387              | 1.680                     | 0               | 70.067              |
| Terrenos                                      | 4.600.000           | 0                         | 533.466         | 4.066.534           |
| Edificações                                   | 7.101.184           | 0                         | 0               | 7.101.184           |
| <b>Soma</b>                                   | <b>18.724.694</b>   | <b>681.696</b>            | <b>684.095</b>  | <b>18.722.295</b>   |
| <b>(-) Depreciações</b>                       | <b>-5.597.016</b>   | <b>142.869</b>            | <b>-307.401</b> | <b>-5.761.548</b>   |
| <b>Residual</b>                               | <b>13.127.678</b>   | <b>824.564</b>            | <b>-991.496</b> | <b>12.960.747</b>   |

## 7.1. Composição do Imobilizado

### COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

| Contas                                        | Taxa | 31/12/2018         |                   | Residual          |                   |
|-----------------------------------------------|------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                               |      | Custo de Aquisição | (-) Depreciações  | 2018              | 2017              |
| <b>Bens Móveis</b>                            |      |                    |                   |                   |                   |
| Equip. Maquinas e Aparelhos em Geral          | 10%  | 1.088.176          | -655.000          | 433.176           | 399.023           |
| Veiculos                                      | 20%  | 1.543.044          | -818.614          | 724.430           | 871.615           |
| Mobiliário em Geral                           | 10%  | 1.143.966          | -750.501          | 393.465           | 310.423           |
| Equipamentos de Comunicação                   | 10%  | 955.521            | -483.364          | 472.157           | 285.285           |
| Maquinas Aparelhos e Utensílios de Escritório | 10%  | 1.239              | -1.239            | 0                 | 0                 |
| Equipamentos de Informática                   | 20%  | 2.607.355          | -1.331.137        | 1.276.217         | 1.429.417         |
| Máquinas, Motores e Equipamentos              | 20%  | 145.210            | -47.548           | 97.662            | 63.852            |
| Outros Imobilizados                           | 10%  | 70.067             | -64.468           | 5.599             | 9.731             |
| <b>Soma</b>                                   |      | <b>7.554.577</b>   | <b>-4.151.871</b> | <b>3.402.706</b>  | <b>3.369.346</b>  |
| <b>Bens Imóveis</b>                           |      |                    |                   |                   |                   |
| Terrenos                                      | 0%   | 4.066.534          | 0                 | 4.066.534         | 4.600.000         |
| Edificações                                   | 6%   | 7.101.184          | -1.609.677        | 5.491.507         | 5.892.938         |
| <b>Soma</b>                                   |      | <b>11.167.717</b>  | <b>-1.609.677</b> | <b>9.558.040</b>  | <b>10.492.938</b> |
| <b>Soma do Imobilizado</b>                    |      | <b>18.722.295</b>  | <b>-5.761.548</b> | <b>12.960.747</b> | <b>13.862.283</b> |

## 7.2. Reavaliações

No encerramento do exercício de 2014 o SENAR-AR/PR contratou empresa especializada para realizar avaliação de bens do ativo imobilizado, tendo como objetivo observar disposição legal e normativa, especialmente quanto ao contido na Resolução CFC nº. 1.177/09 que aprovou a NBC T 19.1 – Ativo Imobilizado, avaliando seus ativos imobilizados mais relevantes com base no valor justo.

O efeito líquido da atualização de valores com base no valor justo do ativo imobilizado foi registrado no Patrimônio Líquido da entidade, em conta própria, sob o título de Ajuste de Avaliação Patrimonial no subgrupo de Reservas de Capital. A reversão da reserva de avaliação patrimonial é contabilizada conforme a realização dos ativos avaliados, baseado na depreciação e baixa dos bens reavaliados.

No mês de maio de 2018 a administração da entidade decidiu reverter integralmente o saldo da reserva de avaliação patrimonial a conta de Resultados Acumulados, também no Patrimônio Líquido, alterando a prática contábil vigente até 30 de abril de 2018.



## 8. Intangível

| Descrição                                    | Saldo em 30/09/2018 | Movimentação no Exercício |                | Saldo em 31/12/2018 |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------|---------------------|
|                                              |                     | Adições                   | (-) Baixas     |                     |
| <b>Custo de Aquisição - Bens Intangíveis</b> |                     |                           |                |                     |
| Direito e Uso de Software                    | 332.636             | 0,00                      | 12.444         | 332.636             |
| <b>Soma</b>                                  | <b>332.636</b>      | <b>0,00</b>               | <b>12.444</b>  | <b>332.636</b>      |
| <b>(-) Depreciações</b>                      | <b>-178.652</b>     | <b>-12.444</b>            | <b>-11.841</b> | <b>-202.937</b>     |
| <b>Residual</b>                              | <b>153.984</b>      | <b>-12.444</b>            | <b>603</b>     | <b>142.143</b>      |

| Contas                    | Taxa | 31/12/2018         |                  | Residual       |                |
|---------------------------|------|--------------------|------------------|----------------|----------------|
|                           |      | Custo de Aquisição | (-) Depreciações | 2018           | 2017           |
| <b>Bens Móveis</b>        |      |                    |                  |                |                |
| Direito e Uso de Software | 10%  | 320.192            | -178.049         | 142.143        | 191.465        |
| <b>Soma</b>               |      | <b>320.192</b>     | <b>-178.049</b>  | <b>142.143</b> | <b>191.465</b> |

## 9. Obrigações com Encargos Sociais

Obrigações Trabalhistas, Tributárias e Previdenciárias são obrigações decorrentes de verbas remuneratórias pagas através de folha de pagamentos à funcionários e dirigentes incluindo o valor líquido de salários, pró-labores e cédulas de presenças. Este conjunto de obrigações inclui os correspondentes encargos sociais incidentes sobre as referidas verbas remuneratórias.

Detalhamento das obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias:

|                                 | 2018   | 2017    |
|---------------------------------|--------|---------|
| <b>Obrigações a Curto Prazo</b> |        |         |
| <b>Circulante</b>               |        |         |
| Obrigações com encargos Sociais | 62.523 | 265.960 |

## 10. Obrigações Fiscais

Obrigações fiscais são obrigações decorrentes de compra de bens e serviços cuja obrigação de reter e recolher os tributos incidentes sobre estas compras cabe ao comprador. Referem-se aos compromissos financeiros com o recolhimento de tributos, geralmente com vencimento no mês seguinte ao mês da compra.

|                                 | 2018    | 2017    |
|---------------------------------|---------|---------|
| <b>Obrigações a Curto Prazo</b> |         |         |
| <b>Circulante</b>               |         |         |
| Obrigações Fiscais              | 134.368 | 131.644 |

## 11. Fornecedores de Bens e Serviços

Obrigações com fornecedores de bens e serviços são obrigações decorrentes de compras a prazo, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente, em obediência ao regime de competência e são demonstrados pelo seu valor nominal.

|                                 | 2018    | 2017    |
|---------------------------------|---------|---------|
| <b>Obrigações a Curto Prazo</b> |         |         |
| <b>Circulante</b>               |         |         |
| Fornecedores de bens e serviços | 349.243 | 912.908 |

*Handwritten signature and initials over the table data.*

## 12. Relações entre as Unidades

Valores de materiais enviados pelo Senar Nacional a serem descontados do repasse da Receita.

|                                 | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|------|------|
| <b>Obrigações a Curto Prazo</b> |      |      |
| <b>Circulante</b>               |      |      |
| Relações entre unidades         | 527  | -    |

## 13. Demais Obrigações

### 13.1. Convênios a Realizar

O SENAR/PR e o SEBRAE/PR possuem convênio para a realização do Programa Empreendedor Rural e Negócio Certo Rural, este convênio prevê o depósito das duas partes em uma conta corrente exclusiva para o convênio, sendo aplicada em uma conta de CDB também específica para o convênio. Contabilmente as despesas são lançadas 30% e 15% no grupo de despesas (parte do SENAR/PR) e 70% e 85% na conta do passivo, Convênio SEBRAE Empreendedor e Negócio Certo Rural (parte do SEBRAE/PR).

### 13.2. Credores Diversos

Obrigações com credores diversos são obrigações decorrentes de outras compras a prazo, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente, em obediência ao regime de competência e são demonstrados pelo seu valor nominal.

|                                 | 2018    | 2017    |
|---------------------------------|---------|---------|
| <b>Obrigações a Curto Prazo</b> |         |         |
| <b>Circulante</b>               |         |         |
| Convênios a realizar            | 254.515 | 235.938 |
| Credores Diversos               | 158.135 | 109.272 |

## 14. Apropriações Por Competência - Apropriações Trabalhistas

Apropriações trabalhistas são obrigações com empregados registradas em base estimada e referem-se ao compromisso com o pagamento das remunerações decorrentes do direito a férias e 13º salário. Os valores referentes à remuneração de 13º salário são liquidados no encerramento do exercício.

|                                 | 2018    | 2017      |
|---------------------------------|---------|-----------|
| <b>Obrigações a Curto Prazo</b> |         |           |
| <b>Circulante</b>               |         |           |
| Apropriações trabalhistas       | 987.572 | 1.168.586 |

Os valores de INSS parte do empregador e PIS que incidem sobre a provisão de férias e décimo terceiro salário passaram a ser tratados contabilmente como obrigação sob litígio e provisionados acrescidos de encargos moratórios em conta própria de obrigações de longo prazo, dada a incerteza do prazo para o desfecho da questão, considerando a ação judicial na esfera federal impetrada pelo SENAR-PR a fim de obter o reconhecimento da imunidade tributária em relação aos referidos tributos, conforme detalhamento na nota 15.



## 15. Obrigações de Longo Prazo – Provisão para Litígios

|                                  | 2018             | 2017           |
|----------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Apropriações Trabalhistas</b> |                  |                |
| Provisões e Contingências        | 680.000          | 800.000        |
| Tributárias - INSS               | 874.760          | -              |
| Tributárias - PIS                | 35.133           | -              |
|                                  | <b>1.589.894</b> | <b>800.000</b> |

**15.1. Provisão para Litígios Trabalhistas** – O SENAR-PR encontra-se discutindo ações judiciais movidas na esfera trabalhista por supostamente não atender direitos trabalhistas de ex-funcionários, dentre os quais o direito a horas extras, diárias, verbas indenizatórias e seus reflexos. Também é objeto de demanda por vínculo empregatício e o pagamento de verbas trabalhistas e seus reflexos, requerido por prestadores de serviços.

Levando em consideração o conteúdo dos pleitos, a administração, orientada pelos seus advogados, entendeu haver uma indicação para o desfecho das ações no sentido de provável ocorrência de perda, parcial e total, conforme o caso, em relação aos valores em discussão, motivo pelo qual considerou adequado o reconhecimento de uma provisão para perda provável com as ações judiciais.

**15.1. Provisão para Litígios Tributários** – o SENAR-PR ingressou com medida cautelar requerendo exoneração de recolhimento de tributos pagos ilegalmente, notadamente INSS parte patronal e PIS sobre Folha de Pagamentos. A ação tramita na 1ª Vara – SJ/DF.

A tese da causa se baseia no fato do SENAR ser instituição privada de interesse público, criada por lei, sem fins lucrativos, não integrantes da Administração Direta ou Indireta, denominados paraestatais (serviços sociais autônomos). E que, assim, para fins sociais, não podem ser equiparados à entidade empresarial, portanto isento e imune à tributação de toda e qualquer contribuição social patronal, dentre as quais se incluem a contribuição previdenciária patronal (INSS) e a contribuição para PIS.

O SENAR obteve êxito na propositura conforme manifestação da Sra. Solange Salgado – Juíza Federal da 1ª Vara – SJ/DF em 30 de outubro de 2018:

*Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela provisória de urgência para, em relação à parte autora: 1- suspender a exigibilidade das contribuições sobre seguridade social e de terceiros (contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT, PIS, contribuições destinadas a Terceiros, como INCRA, FUNRURAL, Salário-Educação), nos termos do art. 151, V, CTN[1]e fundamentação supra; 2- E, por conseguinte, determino à ré que se abstenha de realizar o lançamento tributário, bem como negar as certidões negativas, em virtude da presente suspensão da exigibilidade das referidas exações.*

*Presente, a princípio, a hipótese legal versada no art. 334, § 4º, II, do CPC (quando não se admitir a autocomposição), deixo de designar a audiência a que se refere o caput do referido dispositivo, cabendo à parte ré, se for o caso, manifestar-se a respeito no bojo da peça de defesa.*

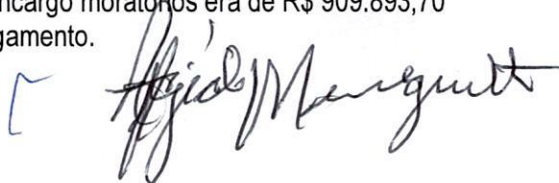
Cite-se a União.

[1] Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

(...)

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;

**Valores provisionados** – enquanto aguarda decisão final sobre a matéria a administração do SENER-PR, baseada na opinião de seus advogados entende que os valores não recolhidos sejam contabilizados em conta de resultados mediante provisão e revertidos oportunamente quando da obtenção de êxito na ação, se for o caso. O SENAR-PR espera ainda recuperar as contribuições recolhidas nos últimos cinco anos (prazo prescricional). No encerramento do exercício de 2018 o valor da provisão, compreendendo o principal mais encargo moratórios era de R\$ 909.893,70 sendo, de INSS R\$ 874.760,30 e R\$ 35.133,40 do PIS sobre folha de pagamento.



## 15. Patrimônio Líquido

Detalhamento dos saldos do patrimônio líquido:

|                                           | 2018               | 2017               |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Outras Reservas</b>                    |                    |                    |
| Doacoes Recebidas                         | 242.843            | 300.000            |
| Reserva para Investimentos                | 23.855.642         | 23.855.642         |
|                                           | <b>24.098.485</b>  | <b>24.155.642</b>  |
| <b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>   |                    |                    |
| Terrenos                                  | -                  | 3.960.000          |
| Edificações                               | -                  | 2.603.326          |
|                                           | -                  | <b>6.563.326</b>   |
| <b>Superávit ou (-) Déficit Acumulado</b> | <b>173.317.121</b> | <b>128.916.443</b> |
|                                           | <b>197.415.606</b> | <b>159.635.410</b> |

A parcela realizada do ajuste de avaliação patrimonial é registrada mensalmente a crédito da conta Superávit ou (-) Déficit Acumulado. A realização do ajuste de avaliação patrimonial tem como base a depreciação dos bens avaliados e, quando for o caso, o valor líquido dos ajustes de avaliação contidos nos bens baixados.

No mês de maio de 2018 a administração da entidade decidiu reverter integralmente o saldo da reserva de avaliação patrimonial, alterando a prática contábil vigente até 30 de abril de 2018.

## 16. Receitas Orçamentárias Vinculadas

Receitas orçamentárias vinculadas compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

## 17. Transferências Financeiras Recebidas

Transferências financeiras recebidas referem-se às movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, neste caso, o SENAR-AC.

## 18. Recebimentos Extraordinários

Recebimentos extraordinários são valores não previstos no orçamento, tais como restos a pagar.

## 19. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

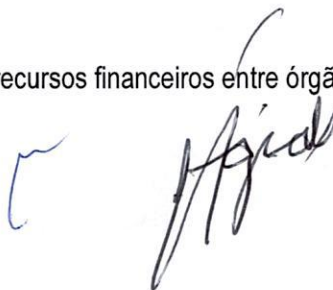
Saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte são valores disponíveis em caixa e equivalentes de caixa para o custeamento das atividades da entidade no início e no fim do período apresentado. Os valores em caixa e equivalentes de caixa estão descritos na nota 3.

## 20. Despesas Orçamentárias Vinculadas

Despesas orçamentárias vinculadas compreendem aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

## 21. Transferências Financeiras Concedidas

Transferências financeiras concedidas referem-se às movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, neste caso o SENAR-AC.





## 22. Pagamentos Extraordinários

Pagamentos extraordinários são valores não previstos no orçamento, tais como restos a pagar.

## 23. Demonstração das Variações Patrimoniais - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas decorrem das seguintes operações demonstradas através da Demonstração das Variações Patrimoniais:

### a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

### b) Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

### c) Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

### d) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

### e) Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

### f) Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa, decorrente de reavaliação e ganhos de ativos, ou com a desincorporação de passivos.

### g) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

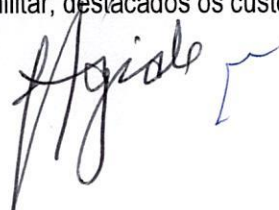
Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

## 24. Demonstração das Variações Patrimoniais - Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas decorrem das seguintes operações demonstradas através da Demonstração das Variações Patrimoniais:

### a) Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.





#### **b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensão, reforma, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

#### **c) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

#### **d) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

#### **e) Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

#### **f) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

#### **g) Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

#### **h) Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados deve ser computado no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

#### **i) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

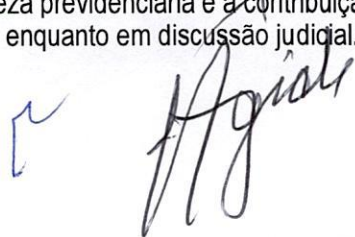
Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

### **25. Seguros**

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo especialmente edificações, frota de veículos e instalações.

### **26. Aspectos Fiscais e Tributários**

A Administração do SENAR-AR/PR com base em posicionamentos jurídicos entende que a entidade não está subordinada à tributação de impostos e contribuições, exceto aquelas de natureza previdenciária e a contribuição ao Programa de Integração Social – PIS sobre os gastos com folha de pagamento enquanto em discussão judicial. Por





este motivo, não reconhece como devido ou contingente qualquer valor relacionado com outros encargos de natureza tributária.



## 27. Demonstrativo da Conciliação dos Valores Orçamentários e Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

| (Em reais)                                             |                      |                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição                                              | Orçamento            | Contábil             |
| <b>Superávit ou Déficit do Período</b>                 | <b>38.241.784,72</b> | <b>37.780.195,15</b> |
| <b>Diferença Orçamento Versus Contábil</b>             | <b>(461.589,57)</b>  |                      |
| <b>Conciliação com o Orçamento</b>                     |                      |                      |
| <b>Imobilizado</b>                                     | <b>(461.589,57)</b>  | -                    |
| (-) Depreciações e Amortizações                        | (1.293.438,97)       | -                    |
| (-) Baixa Líquida de Bens por Alienação ou Desativação | (14.436,38)          | -                    |
| (+) Adições ao Ativo por Novos Investimentos           | 846.285,78           | -                    |
| <b>Totais Após os Ajustes</b>                          | <b>37.780.195,15</b> | <b>37.780.195,15</b> |

Curitiba 31 de Dezembro de 2018.

*Paloma Brizola*  
Paloma Brizola  
CPF 042 978 629 – 80  
CRC 061412/O-5

*Agile*  
[Signature]